



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023
Disponível em www.cmlogradouro.pb.gov.br

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2026

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Logradouro/PB, no dia 30 de setembro de 2026 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRADOURO/PB**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na presente semana não há matérias legislativas a serem apreciadas em plenário, o que tornaria a sessão meramente protocolar;

CONSIDERANDO que a suspensão da sessão não prejudica a atuação parlamentar, uma vez que os vereadores seguem desempenhando suas funções de representação, fiscalização e atendimento às demandas da população em suas comunidades;

CONSIDERANDO, que a medida observa o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, ao evitar a realização de sessão sem conteúdo deliberativo relevante, preservando recursos públicos e otimizando a atividade legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Logradouro/PB, agendada para o dia 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

Art. 3º - Fica assegurada a continuidade das atividades administrativas internas consideradas essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, incluindo a prática de atos relativos a processos administrativos, licitatórios e contratuais, observadas as medidas de restrição de acesso previstas neste Ato.

Art. 4º - Os casos omissos neste ato deverão ser dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 29 de setembro de 2026.

ROMILDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro